

NOTA EDITORIAL DE DECISÃO

Decisão editorial: Aceite com correções obrigatórias (posteriormente cumpridas)

Editores-Chefes: Katherinne Maciel / Sidney Soares Filho

Data da decisão: 30/04/2026

1. Processo de avaliação

O manuscrito intitulado **“A Participação Política das Mulheres e a Proteção dos Direitos da Personalidade à Luz do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana”** foi submetido à *Pensar – Revista de Ciências Jurídicas* e aprovado na etapa de triagem editorial, sendo posteriormente encaminhado à avaliação por pares, realizada por pareceristas externos à instituição editora, conforme o modelo adotado no fluxo editorial da revista.

Os pareceres emitidos recomendaram a aprovação do trabalho condicionada à realização de correções obrigatórias, envolvendo ajustes metodológicos, estruturais, teóricos e formais.

Com base nas avaliações recebidas e na análise do editor responsável pelo manuscrito, os Editores-Chefes elaboraram comunicação editorial consolidada aos autores, reunindo as exigências consideradas indispensáveis para a continuidade do processo editorial.

2. Transparência da Avaliação por Pares

2.1 Modelo de avaliação adotado para este artigo:

Double-blind peer review (identidades de autores e avaliadores não reveladas durante o processo de avaliação)

Single-blind peer review (identidade dos autores conhecida pelos avaliadores)

Open peer review (identidades de autores e avaliadores abertas)

2.2 Opção de transparência após a decisão editorial (mediante consentimento de autores e avaliadores):

Autores e pareceristas não optaram pela abertura das identidades.

Autores e pareceristas optaram pela abertura das identidades após a decisão editorial.

Declaração editorial: A abertura de identidades ou pareceres no processo de avaliação depende de manifestação expressa e concordante de autores e pareceristas, em conformidade com as políticas de integridade científica e ciência aberta adotadas pela *Pensar – Revista de Ciências Jurídicas*.

3. Comunicação editorial de correções obrigatórias

A seguir, registra-se a comunicação encaminhada aos autores, elaborada pelo Editor-Chefe responsável, com fundamento nas avaliações dos pareceristas e na análise editorial do manuscrito:

Prezado(a) autor(a),

O artigo intitulado “A Participação Política das Mulheres e a Proteção dos Direitos da Personalidade à Luz do Princípio da Dignidade Humana” foi submetido à análise editorial preliminar (desk review), sendo constatado que a temática é pertinente ao escopo da Revista Pensar – Revista de Ciências Jurídicas e apresenta potencial para publicação.

Contudo, antes do encaminhamento à etapa de avaliação por pares (peer review), solicitamos a realização dos ajustes indicados a seguir, no prazo de 15 (quinze) dias corridos. Caso necessite de prazo adicional, solicitamos que sinalize essa necessidade no próprio sistema da Revista, na área de avaliação.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- As alterações devem ser destacadas em vermelho no arquivo revisado.
- O novo arquivo deve ser enviado pelo próprio sistema da revista, no campo REVISÕES, disponível na aba AVALIAÇÃO.

SUGESTÕES DA EDITORIA E DOS AVALIADORES:

1. Delimitação do objeto e da pesquisa

o Delimitar com maior precisão o objeto do estudo, especificando o recorte temporal e material adotado, bem como as dimensões da participação política analisadas e os mecanismos jurídicos efetivamente examinados.

o Reformular ou explicitar de maneira mais objetiva a pergunta de pesquisa, indicando claramente a hipótese ou questão central que o artigo pretende responder.

2. Metodologia

o Detalhar o desenho metodológico da pesquisa, esclarecendo se ela possui natureza exploratória, descritiva ou explicativa.

o Especificar os critérios utilizados para seleção da bibliografia, da jurisprudência e dos eventuais dados empíricos empregados.

o Explicar como foram analisados os dados estatísticos utilizados e qual o papel da análise jurisprudencial na construção da argumentação desenvolvida.

3. Fundamentação empírica e análise dos dados

o Atualizar e ampliar os dados eleitorais e estatísticos relativos à participação política das mulheres, fortalecendo a base empírica do trabalho.

o Sempre que houver afirmações de natureza empírica, indicar as respectivas fontes primárias, com identificação do órgão responsável, ano da publicação e, quando possível, o respectivo link de acesso.

o Complementar a análise com decisões judiciais relevantes e dados comparativos que reforcem as conclusões apresentadas.

4. Fundamentação teórica

o Desenvolver de forma mais aprofundada a delimitação conceitual de políticas públicas e sua inserção na teoria geral do Direito Público.

o Aprofundar o conceito e o conteúdo jurídico do princípio da dignidade da pessoa humana, bem como sua relação com a autodeterminação.

o Explicitar de maneira mais consistente a interface entre direitos fundamentais e direitos da personalidade.

o Ampliar a discussão acerca da exclusão das mulheres em diferentes contextos da organização social e seus reflexos na participação política.

5. Propostas de intervenção

o Considerando a linha editorial da Revista Pensar, recomenda-se incluir uma seção específica contendo propostas de intervenção relacionadas ao tema pesquisado, indicando medidas concretas, órgãos responsáveis e, se possível, mecanismos ou indicadores de acompanhamento.

o Apresentar exemplos de políticas públicas voltadas à promoção da participação política e da proteção dos direitos das mulheres.

6. Contribuição científica

o Inserir, ao final da introdução, um parágrafo específico evidenciando a contribuição original do manuscrito para a literatura jurídica e para o debate acadêmico.

7. Título do manuscrito

o Um dos avaliadores sugeriu a seguinte redação para o título: "A Participação Política das Mulheres no Contexto Contemporâneo e a Interface com o Direito da Personalidade". A adoção da sugestão fica a critério das autoras, podendo ser mantido o título atual mediante justificativa.

8. Referências bibliográficas

o Revisar as referências para que permaneçam apenas as obras efetivamente citadas no texto, observando a padronização conforme as normas da ABNT.

o Considerar, a título de sugestão, a inclusão das seguintes referências:

- PERROT, Michelle. *Excluídos da História*. Paz e Terra.
- MEIRELES, Rose Melo Vencelau. *Autonomia Privada e Dignidade Humana*. Renovar.
- Corte Interamericana de Direitos Humanos. Opinião Consultiva OC-24/17, especialmente quanto ao tratamento da dignidade humana como fundamento da autodeterminação.

9. Diálogo com a produção da Revista Pensar

o Caso pertinente ao desenvolvimento do trabalho, recomenda-se verificar artigos já publicados pela Revista Pensar sobre direitos fundamentais, democracia, igualdade, participação política, gênero e sistema de justiça, incorporando-os ao referencial teórico quando houver efetiva aderência ao tema.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração, e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sidney Soares Filho
Editor-Chefe – Revista Pensar – Revista de Ciências Jurídicas
Universidade de Fortaleza – UNIFOR

4. Cumprimento das exigências editoriais

Após o recebimento da versão revisada, verificou-se que os autores atenderam às recomendações formuladas, promovendo as adequações solicitadas quanto à metodologia, fundamentação teórica, organização textual, normalização bibliográfica e revisão de linguagem.

Os pareceristas e a editoria científica consideraram que as modificações realizadas resultaram no aprimoramento acadêmico do manuscrito, tornando-o apto à publicação.

5. Relatório de similaridade

O artigo foi submetido à verificação de originalidade por meio do software Turnitin, apresentando índice de similaridade de **29%**, analisado qualitativamente pela editoria.

Após exame do relatório e das revisões efetuadas, constatou-se que as ocorrências identificadas correspondem majoritariamente a citações devidamente referenciadas, expressões técnicas e elementos metodológicos, não havendo indícios de má conduta científica.



6. Decisão editorial final

Considerando:

- os pareceres favoráveis emitidos na avaliação por pares;
- o atendimento integral das correções obrigatórias solicitadas;
- a conformidade ética, científica e editorial do manuscrito;

os Editores-Chefes deliberaram pelo **ACEITE DEFINITIVO** do artigo para publicação na *Pensar – Revista de Ciências Jurídicas*, no sistema de fluxo contínuo.

Prof. Dr. Sidney Soares Filho

Editor-Chefe da Revista Pensar

Pós-Doutorado pela Czestochowa University of Technology

Doutor em Direito | Doutor em Educação

sidney@unifor.br